



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 043/2024

Publicado por *afixação em local público*
de costume em *25.04/24*

Secretaria de Administração

Dispõe sobre a Licença maternidade de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais, Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **Érica Oliveira Brandão**;

Considerando ainda o disposto no artigo 182 da Lei Municipal 379/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Érica Oliveira Brandão**, matrícula funcional nº 404, Assessora Parlamentar legislativo, **Licença Gestante/ Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, sem prejuízo da remuneração, a partir de 24 de Abril de 2024, com retorno previsto para o dia 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Itiquira-MT, 24 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente
(Gestão 2023/2024)

Ficha: 10

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

17 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ficha: 10

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

18 – MATERIAL SETOR INFORMÁTICA – TI

Ficha: 10

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

19 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL/ APLIC/SIAFIC/E-SOCIAL/RH/COMPRAS

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

20 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

21 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

22 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INTERNET

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

23 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE SEGURANÇA/CÂMERAS

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

24 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÃO ELÉTRICO**Itens 01 e 02:**

Ficha: 10

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Item 03:

Ficha: 01

Dotação: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Itens 04 e 05:

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

25 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

26 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

27 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Ficha: 15

Dotação: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

28 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ARES CONDICIONADOS

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

29 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS – CONSULTORIA/ LAUDOS

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

30 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

31 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO (RECARGA) DOS EXTINTORES

Ficha: 14

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 043/2024**

Dispõe sobre a Licença maternidade de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **Érica Oliveira Brandão**;

Considerando ainda o disposto no artigo 182 da Lei Municipal 379/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Érica Oliveira Brandão**, matrícula funcional n° 404, Assessora Parlamentar legislativo, **Licença Gestante/ Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, sem prejuízo da remuneração, a partir de 24 de Abril de 2024, com retorno previsto para o dia 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 24 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2024.

Data da vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): KEREN HAPUQUEM DOS SANTOS LUZ.

Objeto: Contrato Administrativo n° 112/2024 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 26/02/2024 a 26/02/2025, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA - OURO BRANCO DO SUL, enquanto perdurar os trâmites legais para convocação do candidato aprovado no concurso público n° 069/2022.